



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quarenta minutos realizou-se a **2ª reunião extraordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC)** da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Francisco Anderson de Almada Gomes, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. O representante discente, Jeová Caçula de Aguiar Júnior também se fez presente. A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet. **Pautas: 1. Pedido de matrícula do aluno Rafael Andrade Pereira e 2. Alteração do Regulamento de Projetos Integradores e a forma de execução das matrículas dos alunos. PRIMEIRA PAUTA:** A coordenadora Simone explicou um pouco da situação acadêmica do aluno Rafael (matrícula 371529) e informou que o referido solicitou a matrícula em CRT0033 Álgebra Linear para posterior aproveitamento, pois não pretende dar continuidade ao curso. Os membros, após debate, em unanimidade, indeferiram a solicitação do discente. **SEGUNDA PAUTA:** A professora Simone iniciou a pauta informando que o Regulamento de Projetos Integradores está sendo atualizado e, na reunião do Conselho deste campus, o diretor Lívio indicou que os co-requisitos devem ser obrigatoriamente os estabelecidos na estrutura curricular do curso na execução das matrículas. Além disso, foram sugeridas as seguintes mudanças pelos relatores: trocar “o aluno deve ter preferencialmente dois componentes integralizados” para “o aluno deve ter obrigatoriamente dois componentes integralizados” e ampliar mentor para qualquer docente vinculado ao curso de Ciência da Computação ou pessoa colaboradora do projeto a ser desenvolvido. As propostas de mudanças foram aprovadas. Para o melhor atendimento da orientação da direção a partir do próximo semestre, os integrantes indicam como sugestão ao Núcleo Docente Estruturante deste curso a alteração para estes os co-requisitos dos projetos:

CRT0427 Projeto Integrador I - CRT0030 Fundamentos de Banco de Dados e CRT0026 Estrutura de Dados Avançada; e

CRT0429 Projeto Integrador III - CRT0039 Desenvolvimento de Software para Web e CRT0389 Compiladores e Linguagens de Programação.

Os demais projetos continuarão com os mesmos co-requisitos já existentes. **INFORMES:** Os membros docentes decidiram que o prazo será de quinze dias para análise dos planos de aula dos demais docentes. A divisão será feita pela coordenadora Simone. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e vinte e oito minutos da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeová Caçula de Aguiar Júnior, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 05/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 05/09/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração**, em 15/09/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3359840** e o código CRC **71CA3D4A**.

---